



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 03 DE 01 DE JANEIRO DE 2019.**

**Constitui a Comissão de Direitos e Prerrogativas.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Direitos e Prerrogativas, presidida pelo advogado Leonardo Carvalho da Silva, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.338.

**Art. 2º** - Os demais membros da Comissão serão designados em portaria posterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 01 de janeiro de 2019.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Espírito Santo

---

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908  
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br